



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 0011/2022 – SEMAD em 20 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, para participar da atualização do sistema de Informática Tributário do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **FRANCINALDO DE JESUS LISBÔA**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para Participar de treinamento e atualização do sistema MAIA de informatização tributária do município, para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 24 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 20 / 01 / 2022


FRANCINALDO DE JESUS LISBOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PROJETO DE VIAGEM

Nome do Servidor: FRANCINALDO DE JESUS LISBOA / CPF: 306.404.902-04

1- Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2- Destino: BELÉM-PA

3- Objetivo: Participar da atualização do sistema de Informática Tributário do Município.

4- Período: 24/01/2022 a 28/01/2022 – (05 diárias).

5- Valor total das diárias: R\$ 1000,00

6- Data: 20/01/2022-CIENTE:

POUPANÇA: 540
AGENCIA: 074

Francinaldo de Jesus Lisboa
SERVIDOR(A)

[Assinatura]
Responsável pelo Órgão do Servidor

8- Autorização: O (a) Prefeito (a) Municipal, autoriza a realização da viagem do servidor acima denominado, na forma do presente "Projeto de Viagem", como também o pagamento das diárias, referente ao período acima descrito, no valor total de R\$ 1000,00 (mil reais), o valor total de diárias.

RECIBO

9- Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, a quantia de R\$ 1000,00 (mil reais), o valor total de cinco diárias, correspondentes às diárias constantes deste "Projeto".

Anajás (PA), 20 de Janeiro de 2022.

Francinaldo de Jesus Lisboa
Servidor

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajás.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com